

**EDITAL 001/2019  
ATO COMPLEMENTAR 012/2019**

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através da Resolução 01//2019 e 012/2019, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 6.266/2003, Resolução do CONANDA 170/2014, Portaria do TRE/BA 154/2019, e em consonância com o Edital nº 001/2019, resolve HABILITAR, SUB JUDICE, em atendimento a decisão liminar do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, a Desa. da 5ª Câmara Cível, através do Agravo de Instrumento nº 8013606-80.2019.8.05.0000, os seguintes candidatos:

CRISTIANA ELIAS DOS SANTOS SANTANA  
DANIELE TRINDADE RODRIGUÊS  
EDER FABIO DOS SANTOS SILVA  
GRACE FERREIRA SILVA  
LILIANA PEREIRA DE OLIVEIRA ALCANTARA  
MICHELE SANTOS DA SILVA  
SARA SILVA MARTINELLI BARBOSA  
SUELEN PIMENTA SANTOS DA SILVA

Salvador, 12 de julho de 2019.

**RENILDO BARBOSA**  
Presidente da Comissão